



PROJETO DE LEI Nº 096/2019

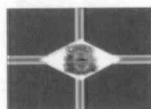
Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|-----|---|--|------------|-------|
| 04 | 01 | 00 | SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 500 | 10.302.0004.2538.0000 | | Serviços de Saúde complementares ao SUS | | 546.000,00 | |
| | 3.3.50.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 | 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 310 | 000 | SAÚDE-GERAL | | | |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | | | |
|----|-----------------------|-----|--|--|---------------|-------|
| 01 | 01 | 00 | CORPO LEGISLATIVO | | | |
| 1 | 01.031.0001.2303.0000 | | Aquisição de Veiculos | | -41.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | |
| 2 | 01.031.0001.1262.0000 | | Construção do Prédio da Camara Municipal | | -375.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | |
| 6 | 01.031.0001.2073.0000 | | Encargos Especiais | | -39.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | |
| 13 | 01.031.0001.2081.0000 | | Manutenção e Instalação do Prédio Câmara | | -2.500,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | |
| 14 | 01.031.0001.2081.0000 | | Manutenção e Instalação do Prédio Câmara | | -1.500,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | |





| 01 | | 01 | | 00 | | CORPO LEGISLATIVO | |
|----|-----------------------|--|-------------|------------|----|-------------------|--|
| 15 | 01.031.0001.2081.0000 | Manutenção e Instalação do Prédio Câmara | | -2.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | | |
| 16 | 01.031.0001.2083.0000 | Concurso Público | | -25.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | | |
| 17 | 01.031.0001.2090.0000 | Aquisição de Material Permanente | | -60.000,00 | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | | | |

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 6.283.000,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), com redução de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

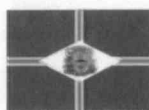
I) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 6.283.000,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), com redução de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 16 de julho de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 96/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAMS, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente.

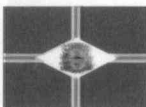
A solicitação de abertura de crédito especial suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), tem por objetivo dar a continuidade ao atendimento no turno do Pronto Socorro da Vila Maria, com recursos oriundos de devoluções do duodécimo da Câmara.

Solicitamos aos senhores Vereadores parecer favorável ao presente Projeto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.


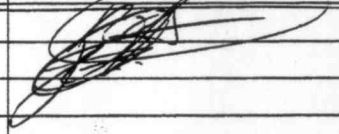
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 16 de julho de 2019

Ao decimo sexto dia de julho de 2019, às 18h00min, no "Auditório Cidade Ternura", localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº94/2019 que abre crédito especial adicional ao Orçamento Vigente com recursos oriundos de emenda destinada a APAE no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a compra de equipamento e material permanente; Projeto de Lei nº 95/2019 que abre crédito especial suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado para o término da Construção do Centro de Especialidades, por meio de anulação de dotações da Câmara Municipal de Ibitinga; Projeto de Lei nº96/2019 abertura de crédito especial suplementar no orçamento vigente do SAMS no valor de R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) destinado para a manutenção do atendimento noturno no Pronto Socorro da Vila Maria e atendimentos médicos por meio devoluções do duodécimo da Câmara. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada

| Nome | RG | Assinatura |
|------------------------|--------------|---|
| Fátima de Iohane | 16.324.134-X |  |
| Raphael G. A. Torrezan | 44957482-1 |  |
| Jose Afonso Padua | 20062075-7 | |
| | | |

in
la
Di
re